ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 049/2026

Órgão gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande – CIMARG. CNPJ 21.270.505/0001-46. Sede em Lavras, Minas Gerais.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas públicas, como praças, quadras esportivas e ruas, abrangendo capina, roçada, pintura, reparos de intertravado, paisagismo, recomposição de plantas e poda de árvores, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande - CIMARG.

O presente estudo define a solução de manutenção sob demanda, o dimensionamento regional, a distribuição estimativa entre os 24 municípios, a estimativa de preços e os controles de execução. Conclui pela adoção do Sistema de Registro de Preços, com seleção por menor preço global do grupo único e execução por preços unitários dos serviços efetivamente autorizados, executados e recebidos.

I – Descrição da necessidade da contratação

Art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021

A conservação de praças, quadras esportivas, ruas, passeios e espaços verdes é uma obrigação permanente de gestão do patrimônio público municipal. O uso diário, a incidência de chuvas, a insolação, o crescimento da vegetação e o desgaste de revestimentos produzem necessidades distintas, mas relacionadas: liberar a circulação de pedestres, preservar o escoamento superficial, conservar pisos e meios-fios, manter equipamentos de lazer em condições de uso e evitar que danos localizados se transformem em intervenções mais extensas.

O problema a resolver é a disponibilidade coordenada de equipes, materiais e equipamentos para atender essas necessidades na escala e no momento de cada município. A roçada isolada não encerra a manutenção de uma praça se permanecerem resíduos, pisos soltos ou elementos danificados. Da mesma forma, reparar um passeio exige compatibilizar retirada de peças, transporte, preparo da superfície, reassentamento e liberação segura do local. A contratação reúne os componentes dessas intervenções e estabelece uma responsabilidade definida pela qualidade da entrega.

A abrangência territorial envolve municípios de portes diferentes, com concentração de equipamentos públicos e intensidade de uso desiguais. A base de planejamento reúne população de referência de 396.560 habitantes, território de 9.118,463 km², 67 praças, 222 escolas, 81 unidades básicas de saúde e 14 hospitais ou unidades de pronto atendimento. Esses dados caracterizam a rede de espaços e equipamentos atendidos; não significam que toda a superfície territorial ou todos os imóveis serão objeto de intervenção simultânea.

Participam do planejamento regional os municípios de Aguanil, Bom Sucesso, Cana Verde, Candeias, Camacho, Campo Belo, Cristais, Ibituruna, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Luminárias, Nazareno, Nepomuceno, Oliveira, Passa Tempo, Perdões, Ribeirão Vermelho,

Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Bento do Abade e São Francisco de Paula. A centralização no CIMARG permite especificações, critérios de medição e procedimentos de seleção comuns, enquanto a localização das frentes, a emissão das ordens de serviço e o recebimento permanecem vinculados à responsabilidade do ente contratante.

A demanda abrange tanto a prevenção, mediante conservação periódica da vegetação, limpeza e proteção de superfícies, quanto a correção de danos localizados em pavimentos, áreas esportivas e componentes dos equipamentos públicos. Os reparos civis, de esquadrias, coberturas e instalações previstos no catálogo se destinam à conservação e à recomposição desses bens, preservando sua finalidade e características. Não constituem autorização aberta para implantar novos empreendimentos ou ampliar edificações.

O interesse público está na continuidade de uso desses espaços, na proteção dos usuários e na preservação do investimento já realizado. O registro de preços atende à variação temporal das ocorrências, sem exigir consumo integral dos quantitativos. Cada contratação será limitada à necessidade do município e à disponibilidade de recursos, mantendo-se a obrigação de comprovar o resultado físico antes do pagamento.

II – Alinhamento ao planejamento anual

Art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021

A contratação se enquadra no planejamento anual da manutenção e conservação de áreas e equipamentos públicos municipais. Para fins de classificação no Plano de Contratações Anual, corresponde à demanda de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de áreas públicas, com fornecimento integrado de materiais, equipamentos e mão de obra, tendo o CIMARG como responsável pela seleção e gestão do registro de preços e as secretarias municipais como unidades requisitantes e executoras da despesa.

O alinhamento material se verifica nas ações de conservação urbana, manutenção de praças e instalações esportivas, preservação de áreas verdes e recuperação de passeios e demais componentes dos equipamentos públicos. O vínculo com os instrumentos orçamentários ocorre por meio das ações correspondentes de cada ente, com programação de despesas por exercício e compatibilidade com o plano plurianual quando a contratação ultrapassar o exercício financeiro.

O planejamento relaciona a previsão física anual às ações setoriais de conservação e à programação de cada ente. O alinhamento ao PCA observa a disciplina do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, sempre que elaborado. A formação da ata não representa empenho do valor regional nem obrigação de contratação integral: a execução financeira pertence a cada contrato municipal, dentro dos créditos e limites próprios.

III – Requisitos da contratação

Art. 18, § 1º, III, da Lei nº 14.133/2021

Os serviços devem apresentar desempenho e qualidade verificáveis por especificações usuais, unidades de medição e métodos executivos definidos. O enquadramento adotado é o de serviço comum de engenharia para manutenção, adequação e recomposição de bens existentes, nos termos do art. 6º, XXI, “a”, da Lei nº 14.133/2021. O catálogo é fechado: cada ordem de serviço

deve indicar os itens aplicáveis, suas quantidades e a localização, sem admitir a inclusão informal de atividades ou soluções diferentes.

A contratada deve fornecer os trabalhadores, materiais, ferramentas, equipamentos e apoio necessários às frentes autorizadas. A administração das equipes e o poder de direção sobre os empregados pertencem à empresa. A fiscalização pública orienta o cumprimento do contrato e verifica o resultado, sem estabelecer subordinação direta dos trabalhadores. Os recursos previstos em horas, meses e horas produtivas de equipamentos constituem componentes mensuráveis do serviço, sujeitos à comprovação e ao impedimento de cobrança repetida em composições completas.

A qualificação compreende regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista; demonstrações contábeis dos exercícios exigíveis e índices de liquidez e solvência previstos no instrumento convocatório; inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no conselho profissional competente; aptidão técnico-operacional em serviços similares e disponibilidade de profissionais e equipamentos compatíveis. Não se exige marca determinada, propriedade prévia da frota nem experiência em município específico. A responsabilidade técnica deve corresponder às atribuições legais dos profissionais envolvidos.

Para os intertravados e meios-fios, a qualidade será aferida pela especificação particular de cada item, incluindo espessura, resistência, dimensões, condição de reaproveitamento, nivelamento e estabilidade. As alternativas de intertravado de 10 cm e resistências de 40 MPa e 35 MPa permanecem distintas; a fiscalização identifica a solução autorizada e impede a cobrança das duas no mesmo trecho. Os concretos, argamassas e revestimentos devem respeitar seus traços, espessuras e resistências, com cura, acabamento e liberação compatíveis com o uso.

Nas áreas verdes, a execução deve preservar espécies, canteiros, mobiliário e redes existentes. A poda é executada conforme o porte e a classe do serviço, com isolamento da área, controle da queda dos galhos e observância das autorizações cabíveis. A retirada ou o corte de árvore não se confundem com poda de limpeza e somente podem ocorrer pelo item correspondente e por determinação competente. A recomposição paisagística utiliza as espécies e dimensões descritas no catálogo, com preparo de covas, irrigação e conservação inicial apenas nos itens que contemplam essas atividades.

As frentes devem observar as normas de segurança aplicáveis, especialmente proteção individual, segurança de máquinas, instalações elétricas e trabalho em altura. O isolamento e a sinalização preservam rotas acessíveis, circulação e acesso aos imóveis. Serviços elétricos devem ser executados por profissionais habilitados para a intervenção, com desenergização e verificação das condições de segurança. Não se admite a manutenção de área aberta ao público em condição insegura durante a execução.

São requisitos de sustentabilidade a segregação de resíduos, o reaproveitamento tecnicamente adequado de peças retiradas, a conservação de vegetação não abrangida pela intervenção, o controle do consumo de água e combustível e a destinação regular de entulho, biomassa e embalagens. Os limitadores em PVC reciclado e os demais materiais especificados devem conservar os atributos ambientais e técnicos previstos. A solução não pressupõe aquisição de equipamento ou método tecnológico exclusivo para controle de vegetação.

Mantêm-se garantia de proposta de 0,5% do valor global estimado e garantia contratual de 0,5% do valor do contrato, segundo as condições dos instrumentos, sem confundir suas finalidades. A garantia técnica dos serviços é de 12 meses a partir da execução, sem afastar responsabilidades legais de maior duração. Não é admitida subcontratação do objeto. O início do atendimento ocorre em 30 dias da ordem de serviço, e a correção de serviços recusados deve ocorrer em até sete dias úteis, sem custo adicional.

IV – Estimativas das quantidades e estudo de demanda municipal

Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021

O dimensionamento utiliza horizonte físico de 12 meses e 206 itens de serviço e apoio, distribuídos em mobilização e desmobilização, administração, transporte e manutenção. As quantidades máximas regionais são as constantes do quadro analítico deste estudo. A base territorial, as memórias municipais de serviços, as composições de custos e o demonstrativo de rateio constituem o suporte do dimensionamento. O período físico de 12 meses organiza a estimativa do registro e não se confunde com a vigência inicial de cinco anos admitida para os contratos continuados.

O estudo de demanda adota duas escalas complementares. A primeira é a necessidade física regional, fixada por item nas unidades próprias de execução: m² para superfícies, m para extensões, m³ para volumes, unidade para elementos e árvores, hora ou mês para recursos de apoio e litro para combustível previsto separadamente. A segunda é a distribuição municipal de planejamento, pela participação estimativa territorial expressa no quadro a seguir. Essa distribuição não corresponde a medição cadastral individual de cada logradouro e não autoriza faturamento por estimativa.

O coeficiente municipal é extraído da participação de cada ente no rateio regional, com soma igual a 100%. A memória aritmética de individualização é Q(i,m) = Q(i) × c(m), em que Q(i) é a quantidade regional do item e c(m) a participação do município em forma decimal. Para serviços contínuos admite-se distribuição decimal de planejamento. Para unidades indivisíveis, aplica-se a parte inteira da distribuição e as unidades residuais são atribuídas às maiores frações, até recompor exatamente a quantidade regional. Empates são resolvidos pela ordem alfabética do município. O procedimento não acrescenta reserva técnica aos totais.

A distribuição abrange todos os itens do catálogo. As funções de administração e apoio são dimensionadas em horas ou meses, conforme a unidade de cada item. O uso de recursos compartilhados é comprovado por frente de serviço e sujeito ao limite regional. A quota de planejamento de cada ente indica a parcela estimada da demanda, enquanto a mobilização efetiva depende das ordens de serviço emitidas.

Município	População de referência	Praças	Participação %	Estimativa R$
Lavras	110.682	18	14,913992	13.042.848,91
Campo Belo	54.027	9	7,802076	6.823.209,74
Oliveira	40.576	7	6,816385	5.961.185,67

Município	População de referência	Praças	Participação %	Estimativa R$
Nepomuceno	25.757	4	7,455130	6.519.792,26
Bom Sucesso	17.515	3	6,444196	5.635.692,93
Perdões	22.075	4	6,299928	5.509.525,00
Candeias	14.211	2	5,407982	4.729.484,11
Cristais	12.634	2	4,930712	4.312.093,56
Passa Tempo	8.716	1	3,398208	2.971.860,85
São Francisco de Paula	6.500	1	2,521623	2.205.254,28
Aguanil	4.509	1	2,197633	1.921.912,66
Cana Verde	5.342	1	2,057123	1.799.031,94
Camacho	2.851	1	1,560946	1.365.105,85
Ibituruna	2.733	1	1,449513	1.267.653,58
Ijaci	7.358	1	2,547300	2.227.709,74
Ingaí	2.632	1	1,565800	1.369.351,19
Itumirim	6.876	1	2,543443	2.224.337,09
Itutinga	4.366	1	2,245587	1.963.850,91
Luminárias	5.600	1	2,414736	2.111.778,05
Nazareno	8.800	1	3,333487	2.915.259,97
Ribeirão Vermelho	4.200	1	1,865058	1.631.063,63
Santana do Jacaré	5.100	1	1,950738	1.705.994,22
Santo Antônio do Amparo	18.500	3	6,446986	5.638.132,96
São Bento do Abade	5.000	1	1,831420	1.601.646,25

Total regional: 24 municípios; população de referência de 396.560 habitantes; participação de 100%; estimativa de R$ 87.453.775,34. As participações foram mantidas com precisão integral no cálculo; a apresentação em seis casas percentuais serve à leitura.

As memórias de quantificação seguem a natureza física de cada serviço. Em superfícies, a quantidade corresponde à soma das áreas de intervenção multiplicadas pelos ciclos considerados; nos serviços lineares, à soma das extensões tratadas; nos volumes, ao produto de área e espessura ou às dimensões das cavas e peças removidas; no manejo arbóreo, à contagem de intervenções por tipo de serviço e classe de diâmetro; no transporte de materiais do item 18, ao volume efetivamente transportado, com distância média de transporte de até 1 km. Esses critérios são empregados tanto para interpretar a previsão regional quanto para comprovar a execução, sem converter quilômetros, metros ou hectares de forma implícita.

As principais capacidades anuais dimensionadas são 5.500.000 m² de limpeza de ruas, 1.000.000 m de limpeza de sarjetas e meios-fios, 6.000.000 m² de roçada com equipamento costal, 166.558,3424 m² de capina manual, 45.000 m² de recomposição de intertravado com reaproveitamento e 60.000 m² de assentamento de intertravado de 40 MPa e 55.000 m² de assentamento de intertravado de 35 MPa. Para arborização, são 3.000 podas em altura na faixa de diâmetro de 0,20 m a menos de 0,40 m, 5.000 podas de limpeza, 10.000 cortes de árvores de 15 cm a 30 cm de diâmetro e 500 cortes acima de 30 cm até 50 cm. Cada saldo é controlado separadamente e não representa execução cumulativa obrigatória no mesmo local.

Como memória de conferência da escala, 6.000.000 m² de roçada correspondem a 600 hectares de serviço acumulado; 1.000.000 m de limpeza linear correspondem a 1.000 km de serviço acumulado. Tais conversões representam somatório de intervenções, inclusive repetidas no horizonte de planejamento, e não a extensão física exclusiva de um inventário urbano. O orçamento reserva 2.112 horas para diversas funções e equipamentos, equivalentes a 12 períodos de 176 horas para fins de capacidade estimada, sem estabelecer obrigação de consumo mensal fixo. Os motoristas de veículo pesado e de carro de passeio são dimensionados separadamente em 72 e 120 meses de serviço, respectivamente.

Demonstrativo da individualização das principais frentes de serviço

Município	Limpeza ruas m²	Sarjetas m	Roçada m²	Intertravado com reaproveitamento m²
Lavras	820.269,55	149.139,92	894.839,51	6.711,30
Campo Belo	429.114,16	78.020,76	468.124,54	3.510,93
Oliveira	374.901,15	68.163,85	408.983,08	3.067,37
Nepomuceno	410.032,13	74.551,30	447.307,77	3.354,81
Bom Sucesso	354.430,79	64.441,96	386.651,78	2.899,89
Perdões	346.496,05	62.999,28	377.995,69	2.834,97
Candeias	297.438,99	54.079,82	324.478,90	2.433,59
Cristais	271.189,15	49.307,12	295.842,70	2.218,82
Passa Tempo	186.901,42	33.982,08	203.892,46	1.529,19
São Francisco de Paula	138.689,25	25.216,23	151.297,36	1.134,73
Aguanil	120.869,79	21.976,33	131.857,95	988,93
Cana Verde	113.141,78	20.571,23	123.427,39	925,71
Camacho	85.852,01	15.609,46	93.656,74	702,43
Ibituruna	79.723,20	14.495,13	86.970,76	652,28
Ijaci	140.101,48	25.473,00	152.837,98	1.146,28
Ingaí	86.119,00	15.658,00	93.948,00	704,61
Itumirim	139.889,38	25.434,43	152.606,59	1.144,55

Município	Limpeza ruas m²	Sarjetas m	Roçada m²	Intertravado com reaproveitamento m²
Itutinga	123.507,30	22.455,87	134.735,24	1.010,51
Luminárias	132.810,50	24.147,36	144.884,18	1.086,63
Nazareno	183.341,77	33.334,87	200.009,20	1.500,07
Ribeirão Vermelho	102.578,19	18.650,58	111.903,48	839,28
Santana do Jacaré	107.290,60	19.507,38	117.044,29	877,83
Santo Antônio do Amparo	354.584,25	64.469,86	386.819,18	2.901,14
São Bento do Abade	100.728,12	18.314,20	109.885,22	824,14

Município	Poda 0,20 a <0,40 m un	Corte 15 a 30 cm un	Poda limpeza un	Capina manual m²
Lavras	447	1.491	746	24.840,50
Campo Belo	234	780	390	12.995,01
Oliveira	205	682	341	11.353,26
Nepomuceno	224	746	373	12.417,14
Bom Sucesso	193	644	322	10.733,35
Perdões	189	630	315	10.493,06
Candeias	162	541	270	9.007,44
Cristais	148	493	247	8.212,51
Passa Tempo	102	340	170	5.660,00
São Francisco de Paula	76	252	126	4.199,97
Aguanil	66	220	110	3.660,34
Cana Verde	62	206	103	3.426,31
Camacho	47	156	78	2.599,89
Ibituruna	44	145	72	2.414,28
Ijaci	76	255	127	4.242,74
Ingaí	47	157	78	2.607,97
Itumirim	76	254	127	4.236,32
Itutinga	67	225	112	3.740,21
Luminárias	72	241	121	4.021,94
Nazareno	100	333	167	5.552,20
Ribeirão Vermelho	56	186	93	3.106,41
Santana do Jacaré	59	195	98	3.249,12

Município	Poda 0,20 a <0,40 m un	Corte 15 a 30 cm un	Poda limpeza un	Capina manual m²
Santo Antônio do Amparo	193	645	322	10.737,99
São Bento do Abade	55	183	92	3.050,38

A título de memória reproduzível, a participação de Lavras é de 14,91399183055635%. Aplicada aos 6.000.000 m² de roçada resulta em 894.839,51 m²; aplicada aos 45.000 m² de recomposição de intertravado com reaproveitamento resulta em 6.711,30 m². Os mesmos coeficientes e a mesma operação individualizam os demais serviços; a soma das parcelas recompõe o total de cada item, com tratamento dos resíduos de arredondamento nas unidades indivisíveis.

O controle de demanda utiliza a identificação conjunta do município, local, item e período. Antes de vincular um serviço a uma ordem, o gestor verifica o saldo regional e a quota municipal. O registro da ordem reserva a quantidade; a medição aprovada consome a parcela executada; o encerramento devolve o saldo não utilizado. O remanejamento entre entes é formalizado pelo gerenciador, com anuência do participante que cede saldo, sem aumentar o quantitativo total do item.

A interdependência de operações é tratada na composição da ordem. Itens que já incluem carga, transporte, mão de obra, equipamento ou conservação não admitem cobrança paralela desses mesmos componentes. Serviços de preparo, fornecimento e assentamento somente são combinados quando suas descrições os separam. Essa disciplina evita que a agregação regional multiplique o consumo previsto e permite aproveitar equipamentos e deslocamentos em frentes próximas sem duplicar remuneração.

V – Levantamento de mercado e escolha da solução

Art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021

O levantamento considera os métodos correntes de manutenção, a disponibilidade de composições padronizadas e os arranjos possíveis de execução. As bases de referência identificadas nos itens incluem SINAPI, SICRO, SICOR-MG/SEINFRA-MG, SUDECAP e CPTM, além das composições específicas de serviços. A presença de unidades, insumos e métodos executivos usuais permite comparar propostas pelo mesmo catálogo e afasta a dependência de solução proprietária.

A primeira alternativa é a execução direta municipal com aquisição separada de materiais e disponibilização de frota e equipes próprias. Essa solução pode ser adequada a ocorrências simples isoladas, mas, para o conjunto regional aqui dimensionado, transfere aos municípios a organização de especialidades, a manutenção de máquinas e a coordenação entre compras de insumos e disponibilidade de pessoal. A despesa não se limita ao preço dos materiais: compreende operação, manutenção, armazenamento, substituição de equipamentos e gestão das equipes.

A segunda alternativa é a contratação separada, por município ou por atividade, com fornecimentos independentes. Oferece especialização por frente, porém exige mobilizações autônomas, contratos paralelos e coordenação de interfaces em um mesmo equipamento público. Para as sequências de limpeza, preparo, recomposição, pintura e liberação, os custos

de apoio podem se repetir, enquanto a responsabilidade pela entrega depende da atuação sucessiva de diferentes executores.

A terceira alternativa é contratar empresa especializada para o atendimento articulado dos serviços, com materiais e equipamentos incluídos nos itens aplicáveis e uso do registro de preços. Essa modelagem reúne a capacidade de mobilização, conserva a contratação conforme necessidade e submete todos os participantes aos mesmos parâmetros técnicos e unitários. É a solução escolhida, pois a Administração remunera a produção comprovada e mantém o controle de saldos, sem assumir a aquisição de uma estrutura permanente de execução.

A compra de equipamentos pela Administração foi considerada como meio de viabilizar execução própria, mas implica imobilização patrimonial, custeio permanente e capacidade de operação ao longo de todo o ciclo de vida. A locação prevista para contêineres, instalações provisórias e veículos é componente operacional da prestação. A seleção permite utilizar esses bens no período da frente autorizada e devolver a estrutura à cadeia de uso ao término, reduzindo a necessidade de incorporação patrimonial municipal.

Oportunidades de inovação são admitidas na organização de rotas, no controle de consumo e no registro fotográfico de entregas, desde que compatíveis com os métodos e os preços dos itens. A adoção de técnica diferente exige equivalência de desempenho e segurança, sem tornar uma tecnologia exclusiva requisito de participação. Não se institui aquisição de software, equipamento patenteado ou serviço adicional para operacionalizar o registro.

A consulta ou audiência pública do art. 21 constitui instrumento facultativo, e não condição de validade deste modelo. A solução emprega padrões usuais e critérios objetivos de medição, sendo suficiente a publicidade do procedimento e os mecanismos de esclarecimento previstos no edital. Doações e permutas não asseguram prestação regular, responsabilidade técnica ou disponibilidade de frentes, razão pela qual não substituem a contratação remunerada para esta demanda.

VI – Estimativa do valor e preços referenciais

Art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021

O valor regional estimado é de R$ 87.453.775,34 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para o conjunto dos 206 itens e os quantitativos máximos do horizonte físico de 12 meses. A referência de orçamento é junho de 2026, com data-base de 24/06/2026 para a anualidade do reajuste. O orçamento é público, permitindo o conhecimento dos preços unitários máximos e dos quantitativos utilizados no julgamento.

A formação da estimativa é analítica: para cada item físico, multiplica-se a quantidade pelo respectivo preço unitário referencial, e o total regional resulta da soma das parcelas. Os preços das composições permanecem associados à unidade e à descrição integral do serviço. O BDI referencial de 24,85% incide sobre o custo direto unitário dos 206 itens. O preço unitário com BDI é arredondado a duas casas decimais antes de ser multiplicado pela quantidade estimada. O licitante deve apresentar sua estrutura de custos e encargos conforme o regime tributário efetivo, respeitados os limites de aceitabilidade.

A administração está discriminada nos itens 9 a 16, com preço e unidade próprios para cada função. Esses itens somam R$ 1.091.846,88. A medição se baseia nas horas ou nos meses de serviço efetivamente comprovados, conforme o item autorizado e os registros da frente de trabalho.

Componente	Itens	Estimativa R$
Mobilização e desmobilização	1 a 8	198.834,93
Administração	9 a 16	1.091.846,88
Transporte e apoio	17 a 30	9.433.462,51
Manutenção	31 a 206	76.729.631,02
Total regional	206 itens	87.453.775,34

Quadro analítico de quantidades e preços referenciais

Grupo único. Os preços unitários e totais são apresentados em centavos. O total regional é obtido pela soma dos produtos das quantidades pelos preços unitários referenciais, com arredondamento final em centavos. Quantidades, unidades e descrições delimitam a medição do serviço.

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	1	Aluguel mensal container para escritório, sem banheiro, dim. 6.00x2.40m, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	mês	12	1.406,65	16.879,80
1	2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	mês	80	1.223,53	97.882,40
1	3	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e básc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	mês	12	1.498,20	17.978,40
1	4	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1	3.364,50	3.364,50

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	6	2.228,92	13.373,52
1	6	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 2, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA COM SANITÁRIO CONTENDO UM (1) VASO SANITÁRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	12	2.035,75	24.429,00
1	7	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 2 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16349)	un	1	876,61	876,61
1	8	ESCRITORIO DE OBRA - ESCRITORIO DA CONTRATADA - ATÉ 15 M2	m²	30	801,69	24.050,70
1	9	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112	184,25	389.136,00
1	10	CHEFE DE ESCRITORIO	H	2.112	62,33	131.640,96
1	11	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112	47,44	100.193,28
1	12	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	12	15.714,71	188.576,52
1	13	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	12	6.714,03	80.568,36
1	14	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	12	5.828,58	69.942,96
1	15	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112	31,41	66.337,92
1	16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112	30,99	65.450,88
1	17	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	6	2.228,92	13.373,52
1	18	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - DMT <= 1 KM	m³	48.000	6,28	301.440,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	19	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2.112	287,13	606.418,56
1	20	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2.112	416,96	880.619,52
1	21	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHP	2.113	357,75	755.925,75
1	22	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.224	386,69	1.633.378,56
1	23	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	4.224	219,34	926.492,16
1	24	ESCAVADEIRA E DRAGA - CHP/RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X2, 85HP, CAÇAMBA 610MM / 0,22M3 OU EQUIVALENTE	H	4.224	174,81	738.397,44
1	25	VEICULOS - LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	mês	60	3.048,30	182.898,00
1	26	VEICULOS - LOCAÇÃO VEICULO TIPO PICAPE LEVE C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	mês	60	4.369,75	262.185,00
1	27	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	140.000	10,94	1.531.600,00
1	28	GASOLINA COMUM	L	40.000	10,56	422.400,00
1	29	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	mês	72	7.518,70	541.346,40
1	30	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (MENSALISTA)	mês	120	5.308,23	636.987,60
1	31	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	50.000	6,64	332.000,00
1	32	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	5.500.000	0,76	4.180.000,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	33	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	1.000.000	0,91	910.000,00
1	34	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	3.000	168,96	506.880,00
1	35	CORTE DE ÁRVORE COM MOTOSSERRA, DIÂMETRO DO TRONCO DE QUINZE (15) CENTÍMETROS ATÉ TRINTA (30) CENTÍMETROS, EXCLUSIVE DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO	UN	10.000	85,45	854.500,00
1	36	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	45.000	86,61	3.897.450,00
1	37	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	4.500.000	0,79	3.555.000,00
1	38	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	500	162,44	81.220,00
1	39	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1.500	1.000,31	1.500.465,00
1	40	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	35.000	81,74	2.860.900,00
1	41	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	400.000	2,65	1.060.000,00
1	42	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	2.000	36,41	72.820,00
1	43	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA.FORNECIMENTO	m³	12,76	358,94	4.580,25
1	44	Retirada de cobertura vegetal de piso de junta seca.	m	10.000	50,99	509.900,00
1	45	TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	1.500	17,19	25.785,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	46	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un	10.000	0,94	9.400,00
1	47	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CAPINA MANUAL DE TERRENO	m²	40.000	3,78	151.200,00
1	48	Escavação manual em material de 2ª categoria na profundidade de até 1 m	m³	1.000	78,28	78.280,00
1	49	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	200	398,62	79.724,00
1	50	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	m²	150	555,16	83.274,00
1	51	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	30	4.132,10	123.963,00
1	52	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 120X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	40	2.284,32	91.372,80
1	53	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	UN	100	304,98	30.498,00
1	54	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	100	512,70	51.270,00
1	55	REMOÇAO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO - PREMOLDADO DE CONCRETO	M	15.000	51,85	777.750,00
1	56	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	5.000	61,13	305.650,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	57	Pó de Pedra	m³	20.000	146,42	2.928.400,00
1	58	ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO RETANGULAR, ESP. 10CM, COM FCK DE 40MPA, DIMENSÃO (20X10)CM, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO	m²	60.000	149,06	8.943.600,00
1	59	ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO 20X10CM, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA	m²	55.000	98,27	5.404.850,00
1	60	Bica corrida	m³	30.200	149,82	4.524.564,00
1	61	Preparo de terreno com adubação e terra vegetal (PAISAGISMO)	M²	50.000	19,34	967.000,00
1	62	Capina de ervas, gramíneas e etc., em superfície ensaibrada.	m²	1.000.000	0,41	410.000,00
1	63	Capina de ervas, gramíneas, etc, em área de brita.	m²	25.000	8,50	212.500,00
1	64	ROÇADA MANUAL DE TERRENO COM ROÇADEIRA COSTAL, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA	m²	6.000.000	0,40	2.400.000,00
1	65	CAPINA MANUAL DO TERRENO, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA	m²	166.558,34	2,07	344.775,77
1	66	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (FCK: 20MPA|PADRÃO: DER-MG (MFC-03) OU SUDECAP (TIPO B)|LARGURA SUPERIOR: 12CM|LAGURA INFERIOR: 18CM|ALTURA: 45CM|COMPRIMENTO: 80CM)	un	35.000	48,00	1.680.000,00
1	67	Poda de árvore, com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas, incluindo remoção do entulho	un	5.000	243,86	1.219.300,00
1	68	CORTE DE ÁRVORE COM MOTOSSERRA, DIÂMETRO DO TRONCO ACIMA DE TRINTA (30) CENTÍMETROS ATÉ CINQUENTA (50) CENTÍMETROS, EXCLUSIVE DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO	un	500	142,40	71.200,00
1	69	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	m²	10.000	46,36	463.600,00
1	70	TELA DE ARAME GALVANIZADO PARA ALAMBRADO (DIMENSÕES DA TRAMA: 2X2" [50,8MM]|TIPO DA MALHA: LOSANGULAR|BITOLA DO FIO: BWG 12 [2,76MM]|PESO: 2,85KG/M2)	m²	10.000	43,47	434.700,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	71	Alambrado para cabeceira de campo de esporte, executado com postes de tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", com altura livre de 5,30m, ficando 0,70m enterrados em prismas de concreto de 18MPa, medindo (0,30x0,30x0,75)m, estando os postes espaçados de 2m, com 3 tubos horizontais e 1 de contraventagem, também, a cada 2m, todos de 2", e sobre estes fixada tela de arame nº 12 plastificado, malha de 7,5cm, inclusive 3 cruzetas, curvas, fundações. Fornecimento e colocação.	m²	1.000	504,06	504.060,00
1	72	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	10.000	36,74	367.400,00
1	73	PINTURA EXTERNA - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM PAREDES EXTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 95626	m²	20.000	22,52	450.400,00
1	74	PINTURA EXTERNA - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS REF 88415	m²	50.000	4,73	236.500,00
1	75	PINTURA INTERNA - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS REF 88485	m²	50.000	4,18	209.000,00
1	76	PINTURA INTERNA - EMASSAMENTO COM MASSA PVA E LIXAMENTO EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS REF 88497	m²	30.000	21,47	644.100,00
1	77	PINTURA INTERNA - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88489	m²	30.000	21,27	638.100,00
1	78	PINTURA INTERNA - PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88489	m²	25.000	28,52	713.000,00
1	79	PINTURA INTERNA - PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88490	m²	15.000	29,76	446.400,00
1	80	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	m²	10.000	61,24	612.400,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	81	IMPERMEABILIZAÇÃO POR CRISTALIZAÇÃO, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE E LAVAGEM COM HIDROJATEAMENTO	m²	10.000	33,75	337.500,00
1	82	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	10.000	25,46	254.600,00
1	83	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (70X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	UN	50	1.367,53	68.376,50
1	84	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	UN	50	1.414,39	70.719,50
1	85	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	UN	50	1.467,87	73.393,50
1	86	FECHADURA TIPO EXTERNA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	UN	200	154,10	30.820,00
1	87	DOBRADIÇA DE FERRO, MEDIDAS (3.1/2"X3"), TIPO PINO SOLTO COM BOLA, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	400	31,47	12.588,00
1	88	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 6MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m²	5.000	69,55	347.750,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	89	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	12.000	32,79	393.480,00
1	90	CONDUTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO (43X85)MM, , ESP. 0,43MM (GSG-28), INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	5.000	84,87	424.350,00
1	91	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO EM ARCO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM AÇO PATINÁVEL, COBERTURA EM ARCO PADRÃO DA QUADRA ESCOLAR, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE PILAR METÁLICO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM	m²	1.100	362,15	398.365,00
1	92	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3.000	125,21	375.630,00
1	93	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECA E ÚMIDA DE UMA MESMA UNIDADE (ST/RU), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	m²	3.000	118,25	354.750,00
1	94	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m²	5.000	79,95	399.750,00
1	95	FORRO EM PLACA DE GESSO LISO, DIMENSÃO (60X60)CM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m²	5.000	101,14	505.700,00
1	96	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	3.000	121,99	365.970,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	97	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	450	803,95	361.777,50
1	98	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	m²	5.000	87,94	439.700,00
1	99	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	5.000	64,49	322.450,00
1	100	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	5.000	132,57	662.850,00
1	101	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	400	430,53	172.212,00
1	102	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	5.000	102,26	511.300,00
1	103	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	5.000	113,50	567.500,00
1	104	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	10.000	16,99	169.900,00
1	105	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	15.000	13,76	206.400,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	106	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m²	10.000	50,89	508.900,00
1	107	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	15.000	83,67	1.255.050,00
1	108	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	8.000	101,92	815.360,00
1	109	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m²	10.000	54,40	544.000,00
1	110	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	300	343,56	103.068,00
1	111	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	300	104,92	31.476,00
1	112	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	400	125,25	50.100,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	113	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	600	128,47	77.082,00
1	114	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	600	82,80	49.680,00
1	115	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS USB (CONECTOR USB TIPO A), CORRENTE 1A, TENSÃO 5V, (1A-5V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	500	202,61	101.305,00
1	116	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	1.000	62,50	62.500,00
1	117	CONJUNTO DE QUATRO (4) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE QUATRO (4) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	1.000	33,75	33.750,00
1	118	MÓDULO CEGO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	UN	500	3,65	1.825,00
1	119	MÓDULO INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	un	1.500	38,68	58.020,00
1	120	MÓDULO INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	un	1.500	40,56	60.840,00
1	121	MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	un	1.500	29,34	44.010,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	122	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	un	1.500	21,11	31.665,00
1	123	MÓDULO TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	un	1.500	22,65	33.975,00
1	124	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV	M	20.000	7,48	149.600,00
1	125	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV	M	20.000	9,96	199.200,00
1	126	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 6MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV	M	20.000	13,12	262.400,00
1	127	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 10MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV	M	10.000	27,64	276.400,00
1	128	MÓDULO TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	un	1.500	27,62	41.430,00
1	129	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO DE 20MM (1/2"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	5.000	12,19	60.950,00
1	130	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO DE 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	5.000	12,53	62.650,00
1	131	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO DE 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	5.000	17,73	88.650,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	132	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	200	20,53	4.106,00
1	133	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	200	20,15	4.030,00
1	134	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	200	21,74	4.348,00
1	135	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	200	21,72	4.344,00
1	136	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	200	25,73	5.146,00
1	137	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	200	25,87	5.174,00
1	138	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	200	26,94	5.388,00
1	139	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	200	28,23	5.646,00
1	140	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	200	38,15	7.630,00
1	141	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	3.000	108,78	326.340,00
1	142	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	5.000	40,39	201.950,00
1	143	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	5.000	55,93	279.650,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	7.000	46,37	324.590,00
1	145	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	5.000	35,21	176.050,00
1	146	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	5.000	49,67	248.350,00
1	147	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 20 MM X 1/2"	un	100	27,05	2.705,00
1	148	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 25 MM X 3/4"	un	100	29,65	2.965,00
1	149	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 32 MM X 1"	un	150	44,41	6.661,50
1	150	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 40 MM X 1 1/4"	un	150	67,03	10.054,50
1	151	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"	un	150	76,23	11.434,50
1	152	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	un	300	633,61	190.083,00
1	153	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO EXCLUSIVE APILOAMENTO	m³	1.600	35,73	57.168,00
1	154	PASSEIOS DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 10 MPA, JUNTA SECA	m²	10.000	92,68	926.800,00
1	155	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m²	10.000	108,59	1.085.900,00
1	156	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO EM "L", DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 140CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	60	373,86	22.431,60

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	157	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	60	213,22	12.793,20
1	158	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO EM "U", DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 30CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	60	229,69	13.781,40
1	159	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 100CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	60	173,05	10.383,00
1	160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 120CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	60	199,17	11.950,20
1	161	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	60	200,42	12.025,20
1	162	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	60	177,65	10.659,00
1	163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	60	150,73	9.043,80
1	164	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	60	128,03	7.681,80

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	165	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	10.000	4,03	40.300,00
1	166	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	10.000	5,23	52.300,00
1	167	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 65MM A 100MM (2.1/2" A 4"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m	10.000	8,69	86.900,00
1	168	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	m	10.000	8,43	84.300,00
1	169	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	m	10.000	8,49	84.900,00
1	170	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 65MM A 100MM (2.1/2" A 4"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	m	10.000	10,57	105.700,00
1	171	ARGILA EXPANDIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO MANUAL	m³	50	1.636,80	81.840,00
1	172	CERCA TRIANGULAR EM AÇO PARA PROTEÇÃO DE MUDAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	150	370,77	55.615,50
1	173	IRRIGAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GRAMÍNEAS, FORRAÇÕES E VEGETAÇÃO EM GERAL, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	m²·mês	10.000	13,31	133.100,00
1	174	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	un	1.000	16,83	16.830,00
1	175	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE FORRAÇÃO, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	m²	1.000	41,29	41.290,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	176	PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ÁRVORES COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, DIMENSÕES (60X60X60)CM, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS MUDAS	un	2.000	22,45	44.900,00
1	177	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	m²	3.000	49,13	147.390,00
1	178	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	m²	3.000	49,95	149.850,00
1	179	FORNECIMENTO DE ARBUSTO BELA EMÍLIA COM ALTURA MÍNIMA DE 15CM, EXCLUSIVE PLANTIO	un	2.000	8,43	16.860,00
1	180	FORNECIMENTO DE ARBUSTO CAMARÁ COM ALTURA MÍNIMA DE 15CM, EXCLUSIVE PLANTIO	un	2.000	8,43	16.860,00
1	181	FORNECIMENTO DE ÁRVORE ACÁSSIA MIMOSA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	400	165,58	66.232,00
1	182	FORNECIMENTO DE ÁRVORE AROEIRA-PIMENTEIRA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	400	156,10	62.440,00
1	183	FORNECIMENTO DE ÁRVORE AROEIRA-SALSA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	500	156,10	78.050,00
1	184	FORNECIMENTO DE ÁRVORE IPÊ-AMARELO COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	800	160,74	128.592,00
1	185	FORNECIMENTO DE ÁRVORE IPÊ-BRANCO COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	800	160,74	128.592,00
1	186	FORNECIMENTO DE ÁRVORE IPÊ-ROSA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	800	160,74	128.592,00
1	187	FORNECIMENTO DE ÁRVORE IPÊ-ROXO COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	800	160,74	128.592,00
1	188	FORNECIMENTO DE ÁRVORE JACARANDÁ MIMOSO COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	500	160,74	80.370,00
1	189	FORNECIMENTO DE ÁRVORE JATOBÁ COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	500	134,06	67.030,00
1	190	FORNECIMENTO DE ÁRVORE MANACÁ-DA-SERRA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	300	142,95	42.885,00

GR.	Nº	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Unitário R$	Total R$
1	191	FORNECIMENTO DE ÁRVORE OITI COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	300	121,64	36.492,00
1	192	FORNECIMENTO DE ÁRVORE PAINEIRA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	300	142,13	42.639,00
1	193	FORNECIMENTO DE ÁRVORE PAU-BRASIL COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	300	168,42	50.526,00
1	194	FORNECIMENTO DE ÁRVORE PAU-FERRO COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	300	197,34	59.202,00
1	195	FORNECIMENTO DE ÁRVORE PAU-MULATO COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	300	150,34	45.102,00
1	196	FORNECIMENTO DE ÁRVORE QUARESMEIRA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	300	142,95	42.885,00
1	197	FORNECIMENTO DE ÁRVORE SAPUCAIA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	300	156,76	47.028,00
1	198	FORNECIMENTO DE ÁRVORE SIBIPURUNA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	300	131,09	39.327,00
1	199	FORNECIMENTO DE ÁRVORE UNHA-DE-VACA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	300	193,73	58.119,00
1	200	FORNECIMENTO DE FORRAÇÃO DO TIPO ACALYPHA, EXCLUSIVE PLANTIO	m²	600	117,36	70.416,00
1	201	FORNECIMENTO DE FORRAÇÃO DO TIPO CLOROFITO, EXCLUSIVE PLANTIO	m²	600	103,94	62.364,00
1	202	FORNECIMENTO DE FORRAÇÃO DO TIPO GRAMA-AMENDOIM, EXCLUSIVE PLANTIO	m²	600	29,34	17.604,00
1	203	FORNECIMENTO DE FORRAÇÃO DO TIPO WEDELIA, EXCLUSIVE PLANTIO	m²	600	103,94	62.364,00
1	204	FORNECIMENTO DE PALMEIRA ARECA-BAMBU COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM, EXCLUSIVE PLANTIO	un	1.000	64,86	64.860,00
1	205	FORNECIMENTO DE PALMEIRA JERIVÁ COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	500	161,68	80.840,00
1	206	FORNECIMENTO DE PALMEIRA LICURI COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	un	500	161,68	80.840,00

A comparação de propostas observa o menor preço global do grupo e os preços máximos unitários. O menor total não permite compensar sobrepreço de um item pela redução de outro. As composições incluem os insumos indicados em cada descrição; componentes excluídos somente podem ser remunerados por item próprio expressamente autorizado, impedindo duplicidade entre produção, equipamentos, combustível, pessoal e transporte.

O Acórdão TCU nº 2.622/2013, Plenário, orienta a discriminação de administração local, canteiro e mobilização como custos identificáveis e sujeitos a medição. Para os recursos de administração, a fiscalização verifica a função, a unidade, o período e a frente atendida. A mobilização é comprovada pelo evento físico previsto na ordem de serviço.

A estimativa regional não se converte em preço de contrato municipal de cinco anos por simples multiplicação automática. O valor de cada contrato decorre dos itens e quantitativos formalizados, dos preços adjudicados, da programação do ente e das regras de vigência. A celebração deve ocorrer durante a validade da ata; o prazo de execução contratual é regido pelo próprio contrato e pelas normas de serviços continuados.

VII – Descrição da solução como um todo

Art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021

A solução é o registro de preços de um catálogo de manutenção preventiva e corretiva com execução descentralizada pelos municípios participantes. O CIMARG conduz a licitação, formaliza a ata, administra os saldos, os remanejamentos e a atualização dos preços. O ente contratante define a intervenção abrangida pelo catálogo, formaliza seu contrato, emite a ordem de serviço e responde pela fiscalização, recebimento e pagamento.

A primeira etapa operacional é a emissão de ordem com município, endereço ou trecho, item, unidade, quantidade, descrição do resultado e condições de acesso e segurança. A segunda compreende mobilização compatível, isolamento da frente, organização de materiais e registro da condição inicial. A terceira é a execução coordenada, com respeito às inclusões e exclusões das composições. A quarta reúne limpeza, destinação dos resíduos, recomposição das condições de uso e entrega para verificação da fiscalização.

A solução cobre apoio provisório e administrativo, transporte e operação de equipamentos, limpeza de ruas e sarjetas, controle de vegetação, manejo arbóreo, recomposição paisagística, intertravados e meios-fios, conservação de pisos e revestimentos, pinturas, impermeabilização e reparos dos componentes civis e das instalações dos equipamentos públicos descritos nos itens. As atividades são empregadas na manutenção de bens existentes. Nenhuma ordem de serviço pode alterar o catálogo ou transformar a manutenção em obra nova de concepção individualizada.

O atendimento começa em 30 dias da ordem de serviço. A programação de frentes deve compatibilizar cura de materiais, condições climáticas, acesso dos usuários e segurança dos trabalhadores. O prazo de início não representa prazo uniforme de conclusão para todas as espécies de serviço. A execução respeita o cronograma da intervenção e as características do resultado contratado, sob acompanhamento da fiscalização.

A assistência técnica abrange a identificação e a correção de falhas atribuíveis à execução ou aos materiais, por 12 meses contados do serviço executado, sem ônus adicional. Afundamento de pavimento por assentamento inadequado, descolamento prematuro de pintura, falha de fixação e perda de planta por execução deficiente devem ser corrigidos pela contratada. O refazimento de serviço rejeitado ocorre em até sete dias úteis, observadas as medidas imediatas de isolamento quando houver risco aos usuários.

A ata tem vigência de um ano, prorrogável por igual período mediante comprovação de vantajosidade. Os contratos de serviços continuados têm vigência inicial de cinco anos, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 até o limite legal total de dez anos, mediante as avaliações exigidas. A existência de ata não impõe contratação, não gera remuneração por disponibilidade regional ociosa e não substitui a formalização das obrigações do ente.

VIII – Justificativa do agrupamento e do não parcelamento

Art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021

Adota-se grupo único com os 206 itens, julgamento pelo menor preço global e execução por preços unitários. O agrupamento se refere à seleção da empresa responsável pelo conjunto, enquanto a medição unitária identifica a produção efetivamente entregue. Essa distinção preserva a lógica do registro de preços e permite o controle dos custos de cada intervenção.

A análise do parcelamento considerou divisão territorial por município, divisão por famílias de serviço e divisão integral por item. A divisão territorial exigiria estruturas de mobilização e apoio separadas para volumes locais variáveis, restringindo o compartilhamento previsto de contêineres, veículos, equipes de acompanhamento e máquinas. A divisão por famílias fragmentaria sequências que utilizam o mesmo local e demandam responsabilidade pela entrega final: limpeza, transporte, regularização, recomposição de pavimento, acabamento e liberação.

A divisão por item separaria insumos e meios auxiliares do resultado físico. Há itens exclusivos de fornecimento, itens de aplicação e composições completas, além de apoio medido em horas e meses. Sua contratação com executores independentes transferiria para o município a sincronização de disponibilidade, guarda, deslocamento e uso, alterando a solução de execução especializada com fornecimento dos recursos necessários. O grupo mantém a empresa responsável pelo encadeamento das frentes e pelo controle dos componentes que não podem ser cobrados duas vezes.

O conjunto orçamentário torna identificável a estrutura compartilhada: mobilização e administração totalizam R$ 1.290.681,81, e transporte e apoio representam R$ 9.433.462,51. Esses valores não constituem cálculo de economia garantida pelo agrupamento; evidenciam o peso dos meios comuns que devem ser coordenados e rateados pela execução. A justificativa econômica está no aproveitamento dessa estrutura entre frentes, sem instituir remuneração integral de uma estrutura replicada para cada município.

O art. 47, II, e a Súmula TCU nº 247 exigem avaliar a viabilidade técnica e econômica da divisão. A motivação deste estudo se apoia na forma de composição e execução do objeto, e não apenas em conveniência administrativa. A adjudicação em grupo não dispensa a aceitabilidade unitária nem a habilitação proporcional às parcelas relevantes. A contratação de parte dos itens do grupo

exige pesquisa de mercado e demonstração da vantagem para o ente, conforme art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

A padronização permanece limitada às atividades de manutenção descritas, com parâmetros de desempenho definidos. A orientação do TCEMG no Processo nº 1.156.610, Segunda Câmara, sessão de 28/04/2026, reforça a necessidade de caracterização do objeto, demanda e adequada orçamentação em registros de preços de engenharia. A aplicação aqui se traduz no catálogo fechado, na finalidade de conservação de bens existentes, no dimensionamento individualizável e no impedimento de ordens genéricas para soluções de obra não padronizadas.

IX – Resultados pretendidos

Art. 18, § 1º, IX, da Lei nº 14.133/2021

O resultado esperado é manter áreas públicas utilizáveis e conservadas, com resposta organizada às ocorrências e menor expansão dos danos. A economicidade será verificada pelo confronto entre preços contratados, produção recebida e custo da intervenção, e não por percentuais presumidos de economia. A ata conjunta reduz a repetição de procedimentos de seleção e permite aos municípios utilizar padrões comuns de descrição, orçamento e fiscalização.

O aproveitamento dos recursos humanos públicos ocorre pela concentração dos agentes municipais no planejamento da intervenção, controle da despesa e avaliação da qualidade. A contratada responde pela gestão das equipes e dos meios de execução. Não se pressupõe dispensa ou transferência de servidores, nem substituição automática das equipes próprias de manutenção.

O melhor aproveitamento de materiais compreende separação e guarda das peças removidas em condições de reúso, contratação dos serviços de aplicação compatíveis e registro de materiais efetivamente utilizados. O controle dos equipamentos e dos deslocamentos deve reduzir cobranças sem relação com a produção. As frentes serão avaliadas por execução na quantidade autorizada, conformidade do acabamento, limpeza do local e destinação dos resíduos, com glosa do que não for executado ou aceito.

Constituem evidências de resultado as ordens atendidas, áreas e extensões efetivamente conservadas, quantitativos de reparos recebidos, registros de correção em garantia e documentos de destinação de resíduos. A comparação entre contratado, executado, medido e pago identifica o custo por unidade de serviço e permite ao município avaliar a continuidade da vantagem contratual a cada exercício.

X – Providências administrativas e preparação da execução

Art. 18, § 1º, X, da Lei nº 14.133/2021

A preparação administrativa compreende atribuições definidas para o gerenciador e para cada contratante. Ao CIMARG cabe conduzir o procedimento, manter o catálogo e os saldos e comunicar as alterações da ata. Ao município cabe formalizar a requisição, identificar a unidade responsável, assegurar o crédito de sua contratação e designar gestor e fiscalização compatíveis com as atividades que serão executadas. Essas atribuições integram o fluxo permanente da

contratação e não condicionam a conclusão deste estudo à realização de nova etapa de dimensionamento.

A ordem de serviço é o instrumento de individualização executiva. Deve permitir identificar o local, o resultado, os itens e as quantidades já abrangidos pelo registro. A liberação da frente exige condições de segurança, acesso e anuência do responsável pelo equipamento público. Intervenções de poda, corte, ocupação de via ou interferência em redes submetem-se à autorização do órgão competente e à coordenação com o titular da infraestrutura. Nenhum serviço pode começar sem a autorização específica que a legislação exigir para aquela intervenção.

Os fiscais devem dominar a leitura das composições, conversões de unidades, conferência de áreas e volumes e controle de itens com inclusões e exclusões. Para isso, o procedimento de fiscalização estabelece comparação entre ordem, memória de medição e registro fotográfico, conferência da produção e indicação de glosas, de modo compatível com a formação dos agentes designados. Questões que ultrapassem a atribuição do fiscal devem ser encaminhadas ao gestor e à área técnica competente.

Não se prevê adaptação permanente da sede do CIMARG. As instalações provisórias de apoio são as previstas no catálogo e devem ser mobilizadas apenas na extensão necessária. O uso de área municipal para apoio depende de autorização do ente e deve preservar a circulação, as redes de drenagem e os serviços públicos, sem converter a cessão do espaço em obrigação de manutenção de estrutura ociosa.

XI – Contratações correlatas ou interdependentes

Art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021

São correlatas as atividades municipais de limpeza urbana, coleta de resíduos, manutenção viária, conservação de prédios, jardinagem e operação de redes e equipamentos públicos. A correlação decorre da possibilidade de atuação sobre um mesmo espaço. Não se estabelece dependência automática da celebração de novo contrato de software, laboratório, aquisição de frota ou fornecimento separado de insumos para executar a solução aqui definida.

A interdependência operacional deve ser tratada por local e escopo: o gestor identifica a intervenção já coberta por outra ordem ou contrato e impede a contratação e a medição repetidas. Em trechos com intervenção de concessionária, a liberação para recomposição deve ser compatibilizada com a conclusão da atividade que abriu a vala ou alterou a superfície. O serviço de manutenção não exonera o responsável por reparar dano que, por obrigação própria, já lhe caiba recompor.

A destinação de resíduos exige utilização de instalação apta a receber o material, com comprovação da regularidade pertinente. A coordenação com os serviços municipais de resíduos não afasta as obrigações de transporte e destinação incluídas nos itens contratados. Áreas de apoio, abastecimento e conexão a redes são interfaces de execução, geridas no âmbito da ordem e das autorizações do ente, sem duplicação de itens já remunerados.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021

Os impactos ambientais relevantes decorrem do corte e manejo de vegetação, geração de entulho e resíduos verdes, emissão de poeira e ruído, consumo de água e combustível e uso de tintas e produtos de impermeabilização. A mitigação está integrada ao método de execução e à responsabilidade pela limpeza e entrega do local, observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a disciplina dos resíduos da construção civil.

Nas roçadas e capinas, o isolamento deve evitar projeção de fragmentos sobre pessoas, veículos e edificações. O corte deve preservar raízes e espécies não autorizadas, impedir lançamento de material em sarjetas e bocas de lobo e retirar resíduos que prejudiquem a circulação. A designação de itens de catálogo não constitui autorização para queima a céu aberto, descarte em terreno irregular ou emprego de produto químico sem amparo legal.

Na arborização, a intervenção deve se limitar à necessidade indicada e às atribuições técnicas cabíveis. Podas devem preservar a estabilidade e a condição fitossanitária da árvore. O corte previsto em item próprio exige autorização específica. Resíduos vegetais devem ter destinação regular, com aproveitamento por trituração, cobertura de solo ou compostagem quando compatível com sua condição e com a estrutura de recebimento. Não se declara previamente que toda biomassa terá uma única destinação, pois material contaminado ou inadequado exige tratamento específico.

Nos reparos civis, a separação de blocos, concreto, argamassa, metais, vidro e embalagens favorece reúso e reciclagem. As peças de intertravado em condição de reaproveitamento devem ser protegidas durante a retirada e empregadas pelo item próprio. Entulho não pode obstruir drenagem ou permanecer em rota de pedestres. O transporte deve impedir dispersão da carga e ser comprovado pela quantidade e percurso pertinentes à unidade contratada.

O consumo de água em preparo, cura, limpeza e irrigação deve ser compatível com a necessidade técnica. Equipamentos devem operar em condições de conservação, sem vazamentos e sem funcionamento ocioso desnecessário. O abastecimento deve evitar derramamentos sobre o solo e redes pluviais; combustíveis e recipientes contaminados exigem acondicionamento e destinação próprios. A irrigação de estabelecimento das plantas deve evitar perdas e aproveitar períodos de menor insolação quando operacionalmente possível.

Tintas, solventes, impermeabilizantes, lâmpadas, componentes elétricos, embalagens e demais resíduos especiais devem observar as instruções de segurança e os sistemas de logística reversa aplicáveis. A contratação não transfere ao município a responsabilidade automática por resíduos gerados pela empresa. O comprovante de destinação e o registro do transporte integram a evidência de execução das obrigações correspondentes.

XIII – Declaração de viabilidade

Art. 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021

Declara-se tecnicamente viável e adequada a contratação da solução de manutenção preventiva e corretiva de áreas públicas municipais, mediante registro de preços, nos limites do catálogo de

206 itens, dos quantitativos regionais e das condições de execução estabelecidas. A demanda é permanente ou frequente e suas intervenções de manutenção são descritas por padrões usuais e unidades de produção, atendendo à finalidade do art. 85 da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da solução delimitada.

A viabilidade econômica se apoia no orçamento analítico, na identificação dos preços unitários e na possibilidade de utilizar estrutura operacional compartilhada, com remuneração pela execução comprovada. A individualização estimativa dos entes e a rotina de controle de saldos permitem a gestão regional sem impor execução ou pagamento integral. O procedimento não autoriza contratação de item estranho ao catálogo, alteração da finalidade do bem ou concepção de empreendimento novo por ordem genérica.

A solução deve seguir por pregão eletrônico, menor preço global do grupo único e empreitada por preço unitário, com atuação do CIMARG como gerenciador e dos municípios como responsáveis por suas contratações. O estudo apresenta as decisões de planejamento, as quantidades, sua memória de distribuição, os preços e os riscos necessários à definição da contratação, sem reservas de ampliação de escopo ou acréscimo de serviços não dimensionados.

XIV – Análise de riscos

Art. 18, caput, X, da Lei nº 14.133/2021

A análise abrange planejamento, seleção e execução. A classificação de probabilidade e impacto é qualitativa, voltada à priorização de controles. Não constitui transferência automática de riscos extraordinários, nem afasta a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro quando presentes os pressupostos legais. A empresa responde pela organização dos meios, qualidade, segurança e riscos ordinários da execução; a Administração responde pelas decisões e autorizações de sua competência.

Risco	Probabilidade e impacto	Responsável pelo controle	Prevenção	Resposta à ocorrência
Dimensionamento e consumo além do saldo	Média / alto	Gerenciador e gestor municipal	Reservar por ordem; conferir quota e total por item; impedir duplicação de local e período.	Bloquear nova ordem sem saldo; remanejar formalmente quantitativo disponível, sem ampliar o total.
Proposta global com item sobreprecificado ou inexequível	Média / alto	Pregoeiro e equipe técnica	Conferir preços unitários, composições e exequibilidade; solicitar esclarecimentos nos limites legais.	Rejeitar preço não saneável e convocar classificado seguinte conforme o edital.
Atraso de mobilização ou falta de equipe	Média / alto	Contratada e fiscal	Acompanhar início em 30 dias, recursos previstos e cronograma da frente.	Notificar, exigir recomposição dos meios e aplicar providências contratuais com contraditório.
Duplicidade entre serviço completo, frota, insumos e apoio	Média / alto	Fiscal e gestor	Conferir inclusões e exclusões; vincular cada recurso à produção, sem dupla cobrança.	Glosar sobreposição e refazer memória de medição antes do ateste.

Risco	Probabilidade e impacto	Responsável pelo controle	Prevenção	Resposta à ocorrência
Pavimento, pintura ou instalação sem qualidade	Média / alto	Responsável técnico da empresa e fiscalização	Verificar material, método, espessura, resistência e acabamento aplicáveis ao item.	Recusar a parcela; determinar correção em até sete dias úteis; acionar garantia técnica.
Acidente com trabalhador ou usuário	Média / alto	Contratada e fiscal	Isolar frente, sinalizar, fornecer proteção, observar trabalho em altura e segurança elétrica.	Interromper área de risco; socorrer, comunicar e liberar retomada apenas em condição segura.
Poda ou corte sem autorização e dano a redes	Baixa / alto	Órgão municipal competente e contratada	Identificar árvore, intervenção e autorização; coordenar atuação com titular da rede.	Suspender intervenção e acionar autoridade e concessionária para medidas imediatas.
Destinação irregular de resíduos	Média / alto	Contratada e fiscalização	Segregar, controlar transporte e exigir comprovação da destinação compatível.	Exigir retirada e destinação regular; apurar dano e responsabilidade contratual.
Chuva e incompatibilidade entre frentes	Média / médio	Gestor municipal e contratada	Programar sequência, cura e liberação de trechos conforme método e clima.	Proteger local e reprogramar frente com registro da causa e dos efeitos, sem pagamento em duplicidade.
Inadimplemento de obrigações trabalhistas	Média / alto	Contratada e gestor	Acompanhar regularidade e documentos pertinentes à execução; registrar ocorrências.	Notificar, adotar medidas previstas e acionar garantia quando cabível, observando defesa.
Insuficiência de crédito ou atraso do pagamento	Baixa / alto	Município contratante	Formalizar contrato e empenho; programar parcelas e observar liquidação e pagamento.	Adequar programação e aplicar as medidas legais e contratuais, sem ordens sem cobertura.
Perda da vantagem de preços ou evento extraordinário	Média / alto	Gerenciador e gestor	Acompanhar mercado e documentação de pedidos, distinguindo reajuste e reequilíbrio.	Negociar, decidir motivadamente ou cancelar registro na forma legal; comunicar participantes.

A fiscalização registra a ocorrência, a medida aplicada e o efeito sobre a execução. O gestor consolida as informações e comunica ao gerenciador os fatos que repercutam na ata ou em outros participantes. A avaliação de cada evento preserva a apuração individual de causa, responsabilidade e direito ao contraditório.

Lavras/MG, 05 de Outubro de 2026.

ARNALDO MESSIAS MESQUITA:56371470604 Assinado de forma digital por ARNALDO MESSIAS MESQUITA:56371470604

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINATARIO DO ALTO R:21270505000146 Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINATARIO DO ALTO R:21270505000146

Arnaldo Messias Mesqquita

Secretaria Executiva do CIMARG